

Observatório do **Judiciário** *OAB Paraná*



Sumário

1	Introdução	03
2	Composição	08
3	Primeiros Passos	17
4	Fontes de Dados	18
5	Metodologia	26



1 Introdução

A Ordem dos Advogados do Brasil tem a missão de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito e a de pugnar pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas (art. 44, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94).

Foram muitos os momentos da história nos quais a Ordem dos Advogados do Brasil cumpriu este papel, sagrando-se como o mais importante órgão de representação de classe. Temos orgulho da nossa trajetória e seguimos nesta caminhada, que envolve, entre outras perspectivas, a busca do aprimoramento da prestação jurisdicional, sem a qual não há democracia.

Conforme determina a Constituição Federal, o advogado é indispensável à administração da justiça (art. 133). Desempenhando o protagonismo estabelecido constitucionalmente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná instituiu o **Observatório do Poder Judiciário**, projeto inovador, inédito e único.



“O Observatório do Judiciário na OAB Paraná foi uma das propostas importantes de campanha que já estamos cumprindo. A finalidade é fazer o acompanhamento permanente das demandas por melhoria no Judiciário, postuladas pela advocacia em todo o Paraná. Queremos acompanhar os índices divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em cada unidade jurisdicional. Dessa forma, buscaremos cumprir nosso papel constitucional de atividade essencial à administração da Justiça, mediante o trabalho voluntário da advocacia e também com uma estrutura de pessoal e ferramentas necessárias ao desempenho dessa atividade.”

Marilena Indira Winter
Presidente da OAB Paraná

O propósito do **Observatório** é o de buscar soluções para as questões que impedem ou dificultam uma prestação jurisdicional efetiva, eficiente e célere, por meio da observação, da análise, do acompanhamento, do levantamento de dados, do diálogo *interna corporis* e interinstitucional.

O diálogo *interna corporis* se dará com toda a advocacia paranaense e pretende envolver advogados de todas as regiões e de todas as especialidades. Bem por isso, todas as Subseções contam com representantes no **Observatório**.

O diálogo interinstitucional envolverá as mais diversas esferas de competência do Sistema de Justiça e as instituições que o compõem indicarão membros para integrar o Observatório.

O Judiciário Brasileiro conta com diversas ferramentas estatísticas para monitoramento dos processos judiciais em trâmite e com diversas normas para aferir o desempenho e a produtividade de seus membros, estipulando metas a serem atingidas.

O **Observatório** utilizará estes dados e regulamentos, mas também buscará construir bancos de dados próprios. Como diferencial, o **Observatório** irá agregar a estes dados a compreensão da realidade cotidiana dos fóruns e dos entraves à prestação jurisdicional célere, tendo como prisma a experiência concreta dos advogados.

Assim, unirá a tecnologia à insubstituível percepção humana – a ser trazida por toda a advocacia paranaense –, buscando resultados empíricos que, de fato, possam ser sentidos pelos advogados, pelos jurisdicionados e pela sociedade.

Competências do Observatório



Levantar, junto à advocacia, quais questões devem ser enfrentadas para aprimorar a prestação jurisdicional;



Criar bancos de dados com informações do Sistema de Justiça, complementares aos existentes disponibilizados pelo CNJ e pelos Tribunais;



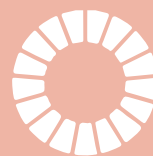
Indicar soluções para uma prestação jurisdicional efetiva, eficiente e célere, nos mais diversos níveis. Fomentando o diálogo, a fim de viabilizar a respectiva implementação;



Criar um sistema de cooperação entre atores do Poder Judiciário;



Monitorar a prestação do serviço jurisdicional, que une celeridade processual e qualidade dos atos praticados;



Buscar a concreta implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas;



Implementar providências que visem concretizar as diretrizes a que aludem as recomendações gerais nº 33, sobre o acesso das mulheres à justiça, e nº 35, sobre violência de gênero contra as mulheres, ambas do Comitê de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), da ONU;



Avaliar e monitorar as delegações das atividades jurisdicionais;



Acompanhar a aplicação dos recursos Funrejus e Funjus;



Acompanhar os investimentos realizados no Poder Judiciário, observando-se a priorização da alocação de recursos para estruturação do juízo de primeiro grau;



Responder a consultas formuladas relativas a questões relevantes, especialmente no que tange aos ditames legais e constitucionais, à ordem pública, e os interesses coletivos, difusos e divulgando a terceiros, reservada ou publicamente, as respectivas respostas somente após a aprovação da Diretoria da Seccional;



Elaborar trabalhos escritos, relatórios, pareceres e pesquisas;



Promover eventos que estimulem o estudo, a pesquisa, a discussão e a defesa da temática competente;



Atuar em processos administrativos de sua competência;



Promover atividades de interação com a sociedade para afirmação da cidadania, sempre que deliberado pela Diretoria ou Conselho Seccional;



Exarar parecer ou opinar em situações concretas, quando, excepcionalmente, for demandado pela Diretoria.



O mote do Observatório é a cooperação, com a união dos atores que integram o Sistema de Justiça em prol de um objetivo único: arquitetar soluções para atingir uma tutela de direitos contenciosa substancial, cumprindo os princípios constitucionais de acesso à justiça (art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal) e razoável duração do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

O Observatório empresta o significado de cooperação disposto, no art. 6º, do Código de Processo Civil, tornando-o mais amplo. A cooperação aplicável ao processo será estendida a todo o sistema que formará uma comunidade de trabalho, seguindo a concepção da doutrina:

Como Modelo: o Processo Civil como uma Comunidade de Trabalho. A colaboração é um modelo que visa organizar o papel das partes e do juiz na conformação do processo, estruturando-o como uma verdadeira comunidade de trabalho (*Arbeitsgemeinschaft*), em que se privilegia o trabalho processual em conjunto do juiz e das partes (*prozessualen Zusammenarbeit*). Em outras palavras, visa dar feição ao formalismo do processo, dividindo de forma equilibrada o trabalho entre todos os seus participantes. Como modelo, a colaboração rejeita a jurisdição como polo metodológico do processo civil, ângulo de visão evidentemente unilateral do fenômeno processual, privilegiando em seu lugar a própria ideia de processo como centro de sua teoria, concepção mais pluralista e consensual à feição democrática ínsita ao Estado Constitucional.

(**MARINONI**, Luiz Guilherme. Comentários ao Código de Processo Civil: artigo 1º ao 69/Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidiero. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. [Coleção Comentários ao Código de Processo Civil; v. 1 / coordenação Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero], p. 147).

A advocacia paranaense terá com o Observatório mais um capítulo na incansável busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional.

Todos estão convidados para caminhar lado a lado na busca de soluções.



2 Composição

Em 28 de abril de 2022, por meio da Portaria nº 156/2022, o Observatório foi criado pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, que nomeou os seus membros e os representantes de cada Subseção.

O objetivo do **Observatório** é o de aprimorar a prestação jurisdicional, nas mais diversas esferas do Judiciário, razão pela qual conta em sua composição com representantes de diversas áreas e vasta dedicação à advocacia paranaense.

Composição Advogados

Mauro Joselito Bordin	OAB-PR 15.755
Maria Lucilda Santos	OAB-PR 18.607
Graciela Iurk Marins	OAB-PR 20.186
Beno Fraga Brandão	OAB-PR 20.920
Julio Cesar Brotto	OAB-PR 21.600
Mariantonieta Pailo Ferraz	OAB-PR 22.866
Rafael Boff Zarpelon	OAB-PR 23.564
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos	OAB-PR 24.498
Gilder Cezar Longui Neres	OAB-PR 24.917
Andreia Candida Vitor	OAB-PR 27.325
Jurandir Ricardo Parzianello Junior	OAB-PR 30.731
Glenda Gonçalves Gondim Queiroz	OAB-PR 31.043
Simone Costa Meister	OAB-PR 31.707
Melissa Folmann	OAB-PR 32.362
Rodrigo Luis Kanayama	OAB-PR 32.996
Alessandra Schuta	OAB-PR 35.206
Ana Paula Pavelski	OAB-PR 35.211
Luciana Carneiro de Lara	OAB-PR 37.019
Erica Cristina Peteno Kovalechen	OAB-PR 38.049
Natália Bitencourt Gasparin	OAB-PR 40.930,
Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski	OAB-PR 50.671
Roberto Bona Junior	OAB-PR 56.262
Emma Roberta Palú Bueno	OAB-PR 70.382
Cassio Prudente Vieira Leite	OAB-PR 58.425
Maria Tereza Uille Gomes	OAB-PR 84.412
Giulia de Angelucci	OAB-PR 112.107
Fabício Tomio	Estatístico

Ao longo da publicação dos relatórios do Observatório, todos os membros serão apresentados. Conheça, desde logo, alguns deles:

Coordenação

O Observatório é coordenado pelo Conselheiro Estadual da OAB-PR e Membro do Comitê Estadual de Precatórios do TJ-PR (CNJ), Emerson Norihiko Fukushima OAB-PR 22.759.

O Coordenador do Observatório conta com 27 anos de experiência na advocacia contenciosa, especialmente na área de Direito Público e Direito Bancário.

O advogado ressalta o ineditismo do projeto: “o Observatório do Poder Judiciário da OAB Paraná é um projeto inovador, inédito e único dentro do Sistema OAB de todo o país. A presidente Marilena Winter, com in-

tuito de combater a morosidade da Justiça, idealizou o Observatório, na moderna visão de cooperação judicial, princípio insculpido no artigo 6º do Código de Processo Civil”, diz Fukushima.

“A Advocacia e os jurisdicionados têm sofrido com a lentidão dos processos e dos atos judiciais, que causam prejuízos incalculáveis para toda a sociedade. Em que pese a divulgação de dados e estatísticas processuais por parte do Poder Judiciário em seus portais da internet, a realidade dos foros judiciais não reflete a eficiência apresentada”, acrescenta o presidente do observatório.

“

O Observatório do Poder Judiciário da OAB Paraná é um projeto inovador, inédito e único dentro do Sistema OAB de todo o país.

A presidente Marilena Winter, com intuito de combater a morosidade da Justiça, idealizou o Observatório, na moderna visão de cooperação judicial, princípio insculpido no artigo 6º do Código de Processo Civil.

Emerson Norihiko Fukushima

Conselheiro da OAB Paraná e presidente do observatório.

Advocacia Trabalhista

O Conselheiro Estadual da OAB-PR, Mauro Joselito Bordin (OAB/PR 22.759), atua na área trabalhista e possui denso conhecimento em Direito Processual do Trabalho, matéria que leciona.

O advogado enfatiza que a criação do Observatório do Poder Judiciário decorre de uma apropriada e louvável iniciativa da Diretoria da OAB-PR. “Trata-se de um espaço inovador, que terá o condão de abrir um canal exclusivo e direto de comunicação entre a Advocacia Paranaense e a OAB-PR, cujo propósito é a busca incessante pelo aprimoramento da prestação jurisdicional em todas as suas áreas”, destaca.

ramento da prestação jurisdicional em todas as suas áreas”, destaca.

“Inserido neste projeto, o nosso desafio será o de engendrar novas concepções que possam dimanar na construção de um novo paradigma da Justiça do Trabalho, mediante a recepção de sugestões advindas dos profissionais que atuam perante referida justiça especializada, que contribuirão à apresentação de soluções e recomendações de boas práticas ao TRT-9ª Região”, complementa Bordin.

“

Trata-se de um espaço inovador, que terá o condão de abrir um canal exclusivo e direto de comunicação entre a Advocacia Paranaense e a OAB-PR, cujo propósito é a busca incessante pelo aprimoramento da prestação jurisdicional em todas as suas áreas.

Mauro Joselito Bordin
Conselheiro da OAB Paraná

Processo Civil

A advogada Graciela Iurk Marins é Doutora pela UFPR, Professora, Conselheira Federal da OAB e Vice-Presidente da Comissão Nacional Especial do Código de Processo Civil.

Foi Coordenadora da Escola Superior da Advocacia da OAB-PR na gestão 2016/2018. Para a advogada, a criação do Observatório é de extrema relevância, na medida em que busca soluções conjuntas para aprimorar o acesso à Justiça. “A criação do Observatório da Justiça é de muita relevância. A busca pela efetividade da jurisdição é constante. E nada melhor do que a cooperação entre todos os profissionais do Direito, para identificar os problemas e encontrar soluções em conjunto, a bem da eficaz jurisdição”, frisa.



A busca pela efetividade da jurisdição é constante. E nada melhor do que a cooperação entre todos os profissionais do Direito, para identificar os problemas e encontrar soluções em conjunto, a bem da eficaz jurisdição.

Graciela Iurk Marins

Professora, Conselheira Federal da OAB e Vice-Presidente da Comissão Nacional Especial do Código de Processo Civil

Experiência à frente de várias Instituições

Maria Tereza Uille Gomes foi membro do Ministério Público do Paraná (1987 a 2016); Procuradora-Geral de Justiça, tornando-se a primeira mulher a comandar o Ministério Público do Paraná (2002 a 2004); Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – SEJU (2011 a 2015) e Conselheira do Conselho Nacional de Justiça por dois mandatos consecutivos (2017 a 2021).

Em novembro de 2016, passou a compor os quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná.

“Idealizo o Observatório como um espaço de diálogo interinstitucional capaz de desenvolver, com metodologia quantitativa e qualitativa, soluções pacíficas para conflitos e propor plataformas ágeis e resolutivas, que facilitem a mediação visando a prevenção da judicialização e a desjudicialização. A OAB, pelo elevado número de advogados e advogadas, é um ator de alta relevância para atingir esse objetivo. Parabenizo a Presidente Marilena e o Dr. Fukushima pela iniciativa”, destaca.



Idealizo o Observatório como um espaço de diálogo interinstitucional capaz de desenvolver, com metodologia quantitativa e qualitativa, soluções pacíficas para conflitos e propor plataformas ágeis e resolutivas, que facilitem a mediação visando a prevenção da judicialização e a desjudicialização

Maria Tereza Uille Gomes

Guarapuava

A advogada Maria Cecília Saldanha foi reeleita presidente da OAB Guarapuava (gestão 2022-2024). O resultado é fruto de uma gestão que atingiu inúmeras metas, engajando os advogados que compõe os quadros da referida Subseção.

A Presidente assevera que o Observatório trabalhará com afinco para garantir a melhoria da prestação jurisdicional no Paraná. “A dinâmica da vida atual exige um acompanhamento constante da Ordem nas questões relacionadas ao Poder Judiciário, para que haja uma rápida resposta à advocacia e aos jurisdicionados”, frisa. “Sempre teremos questões para debater e o diálogo é fundamental para que a melhor resposta seja encontrada e, assim, colocamos em prática a visão de cooperação judicial. Desta forma, todos os representantes do Observatório da OAB Paraná têm como objetivo a melhoria da prestação judicial no Estado e trabalharão unidos para alcançar esse objetivo”, pontua.



A dinâmica da vida atual exige um acompanhamento constante da Ordem nas questões relacionadas ao Poder Judiciário, para que haja uma rápida resposta à advocacia e aos jurisdicionados.

Maria Cecília Saldanha

Presidente da OAB Guarapuava

Tri-Fronteira

Vinicius Ratti foi eleito presidente da OAB Tri-Fronteira, para o triênio 2022/2024, no lado paranaense da Subseção, que contempla, também, a OAB Santa Catarina.

Ele é advogado atuante na região e preside a Subseção recém-criada e com sede, em Barracão-PR.

O presidente destaca que o Observatório é um grande avanço para a maior aproximação da advocacia com o judiciário. “Para uma advocacia forte, precisamos de um judiciário eficiente. Assim, a constituição do Observatório proporciona o melhoramento das atividades do Poder Judiciário aos olhos de quem mais as utiliza, a advocacia. E o maior beneficiário de uma justiça célere e eficiente não é a nossa classe, mas sim, toda a sociedade”, pontua.

“

Para uma advocacia forte, precisamos de um judiciário eficiente. Assim, a constituição do Observatório proporciona o melhoramento das atividades do Poder Judiciário aos olhos de quem mais as utiliza, a advocacia.

Vinicius Ratti

Presidente da OAB Tri-Fronteira

Advocacia Paranaense

Todas as Subseções, da OAB-PR, contam com representante que compõe o Observatório:

Apucarana	Marcio Marques Rei	OAB-PR 50.271
Arapongas	Alexander Vieira	OAB-PR 34.449
Araucária	Claudiana Fila Bolner	OAB-PR 33.951
Assis Chateaubriand	Alexandre Oliveira de Campos	OAB-PR 96.739
Bandeirantes	Fernando Castanho de Lima	OAB-PR 63.321
	Valterli Alves da Cruz	OAB-PR 73.053
Campo Largo	Heitor Otavio de Jesus Lopes	OAB-PR 20.797
Campo Mourão	Andrey Legnani	OAB-PR 23.568
Cascavel	Alex Sander da Silva Gallio	OAB-PR 31.784
Castro	Wagner Sandrini Canesso	OAB-PR 45.526
Cianorte	André Elias Brianese Porto	OAB-PR 49.892
Colombo	Lucimar Aparecida Munhoz	OAB-PR 68.086
Cornélio Procopio	Marcio Aurélio do Carmo	OAB-PR 41.947
Cruzeiro Do Oeste	Luiz Fernando Cavalcante Cabral	OAB-PR 18.489
Dois Vizinhos	Lucas Maciel Sgarbi	OAB-PR 48.256
Foz Do Iguaçu	Vitor Hugo Nachtygal	OAB-PR 28.767
Francisco Beltrão	Douglas Alberto Luvison	OAB-PR 38.396
Goioerê	Cleber Strehl Hilgert	OAB-PR 50.384
Guaíra	Lisiane de Campos	OAB-PR 30.498
Guarapuava	Maria Cecília de Oliveira Saldanha	OAB-PR 27.556
Ibaiti	Daniele Souto Gonçalves Raimundo	OAB-PR 37.256
Iporã	Fernanda Pegorini Rufato	OAB-PR 46.638
Irati	Mário César Pianaro Angelo	OAB-PR 41.443
Ivaiporã	Valdir de Freitas Junior	OAB-PR 44.145
Jacarezinho	Dirceu Rosa Junior	OAB-PR 22.275
Lapa	Mariana Weinhardt Gonçalves	OAB-PR 43.683
	Flávio Ribas Cassou	OAB-PR 80.097
Laranjeiras Do Sul	Maressa Pavlak Melati	OAB-PR 42.721
Loanda	Clovis Barbosa Braga	OAB-PR 79.759
Londrina	Rafael Flavio de Moraes	OAB-PR 94.683
Marechal Cândido Rondon	Nair Scripchenko Galles	OAB-PR 17.875
Maringá	Eder Fabrilo Rosa	OAB-PR 26.842
Medianeira	Rafael Frandoloso	OAB-PR 59.857
Nova Esperança	Amaury Sérgio Santoro Felipe	OAB-PR 16.566
Palmas	Iago Loureiro Galinski	OAB-PR 75.798
Palotina	Evandro Mauro Vieira de Moraes	OAB-PR 38.583
Paranaguá	José Antonio Schuller da Cruz	OAB-PR 45.872
Paranavaí	Anderson Donizete dos Santos	OAB-PR 31.327
Pato Branco	Tania Mara Martini	OAB-PR 26.087

Pitanga	Geovania de Fátima Dziubate	OAB-PR 52.101
Ponta Grossa	Kleber Cazzaro	OAB-PR 25.962
Prudentópolis	Alysson Wolski	OAB-PR 76.058
Rio Negro	Marcelo Vinicius Gatelli	OAB-PR 68.538
Santo Antônio Da Platina	Ailson Jesus Levatti	OAB-PR 13.836
São José Dos Pinhais	Fabiano da Rosa OAB/PR	OAB-PR 26.862
Telêmaco Borba	Juliano Rebonato Bona	OAB-PR 35.656
Toledo	Anemere Dulaba	OAB-PR 31.382
Tri-Fronteira	Vinicius Ratti	OAB-PR 49.848
Umuarama	Christhian Rodrigo Pellacani	OAB-PR 33.222
União Da Vitória	Augusto Fagundes Reginatto	OAB-PR 65.875
Wenceslau Braz	Jaqueline Aparecida Santana Ribeiro	OAB-PR 82.410

3 Primeiros Passos



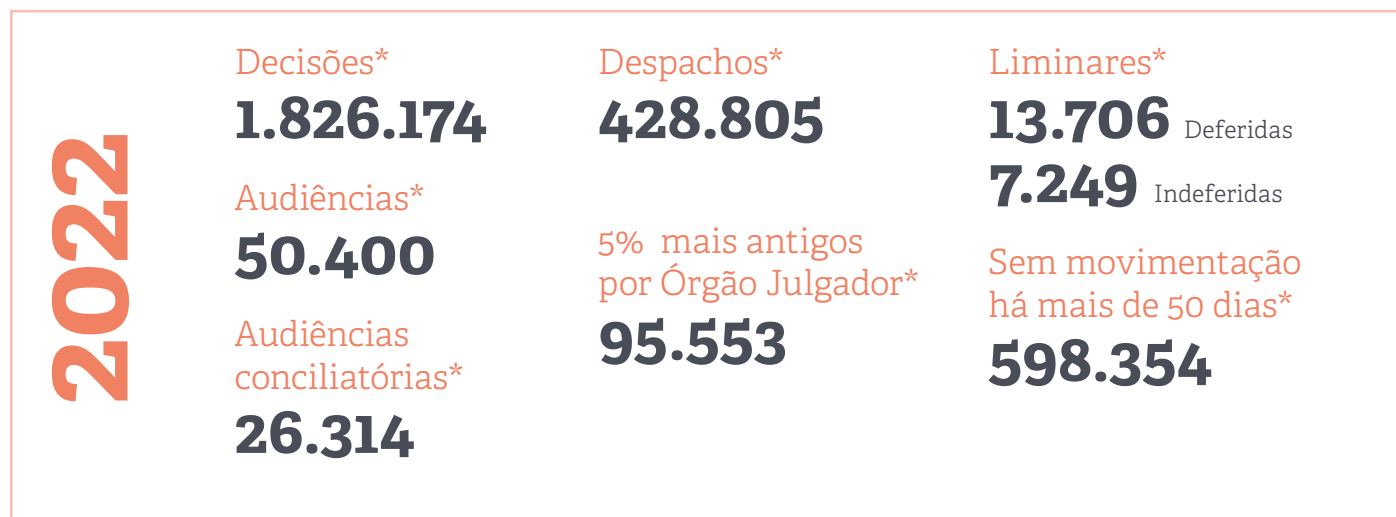
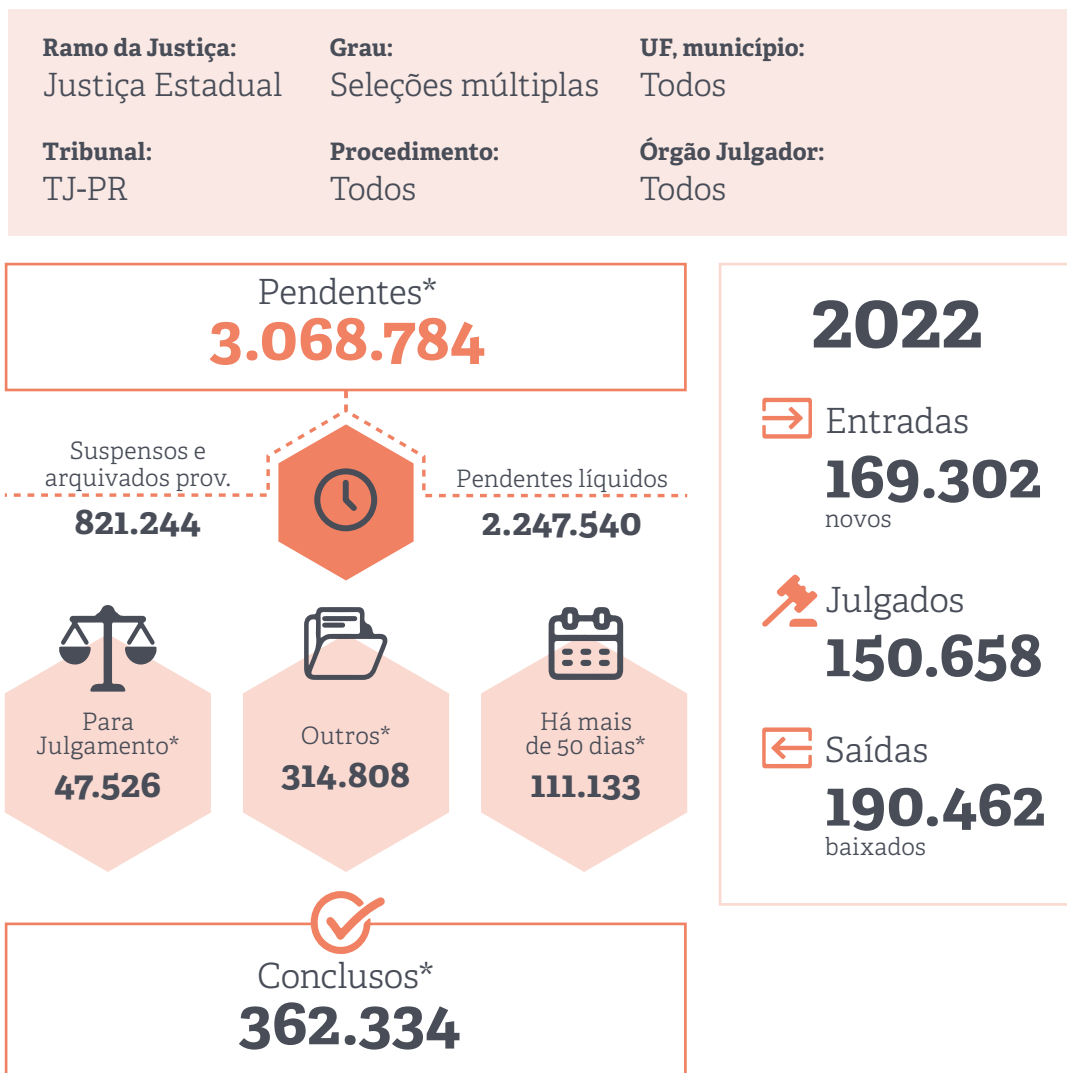
A diretoria da OAB Paraná esteve em duas reuniões no Tribunal de Justiça do Paraná, nos 30 e 31 de maio de 2022, com o corregedor-geral da Justiça, Luiz Cezar Nicolau, e com o 1º vice-presidente, desembargador Luiz Osório Moraes Panza, para tratar de temas relacionados ao exercício da advocacia e à prestação jurisdicional.

Nessa oportunidade, a presidente da OAB-PR, Marilena Winter, apresentou ao Tribunal o Observatório. “Fomos ao TJ-PR para

estabelecer o diálogo e levar a preocupação da advocacia nesse momento de pós-pandemia, com as mudanças ocorridas na forma do exercício profissional e da prestação jurisdicional. Reiteramos a importância da presença do juiz na comarca e também informamos sobre a criação do Observatório do Judiciário na OAB, com o intuito de cooperação sobre questões que possam ser discutidas entre as instituições para que sejam resolvidas”, esclarece.

Gestão de processos e produtividade do Tribunal de Justiça do Paraná

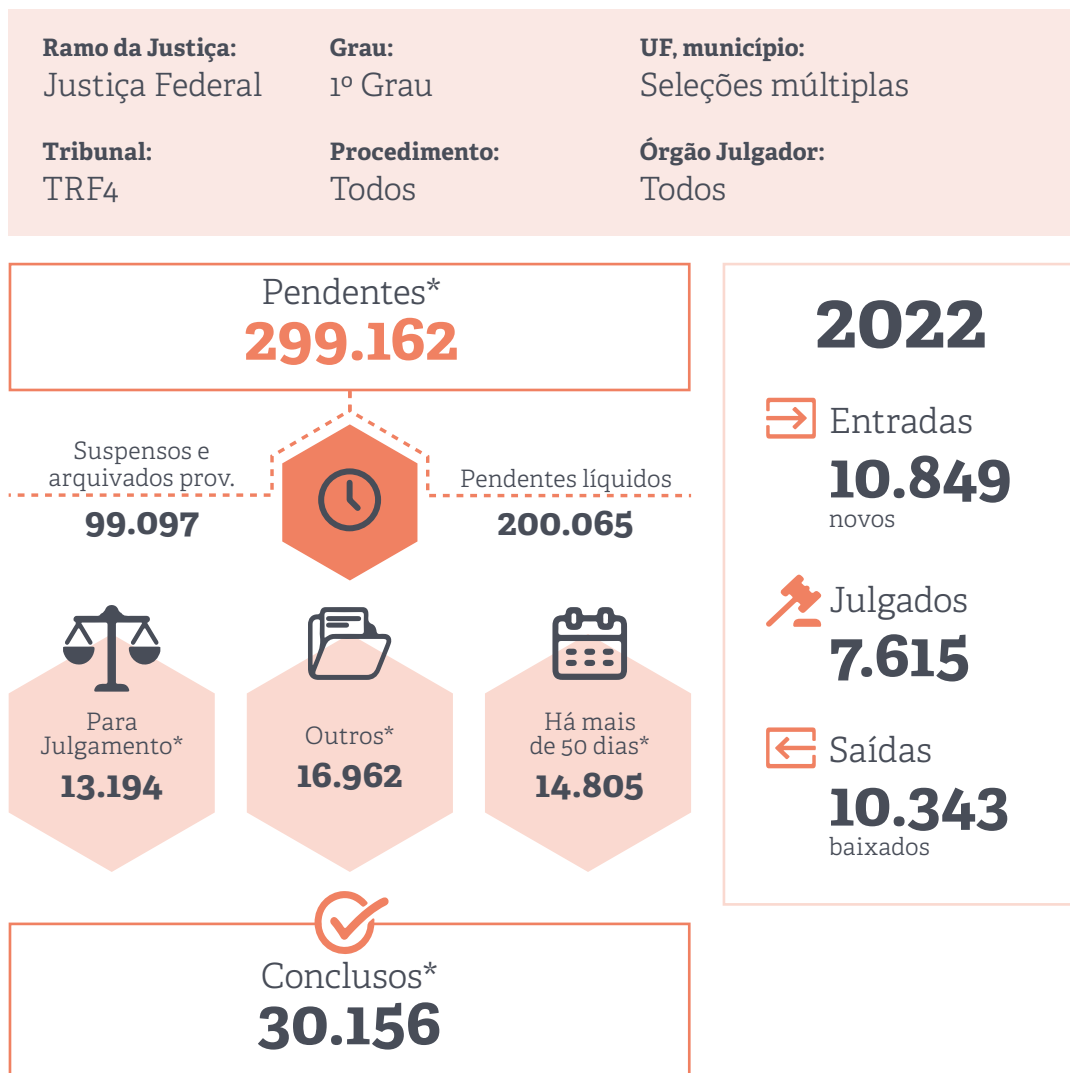
Estes são os dados atuais do Tribunal de Justiça do Paraná relativos à gestão de processos e produtividade:



*Dados até 28/02/2022

Gestão de processos e produtividade do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

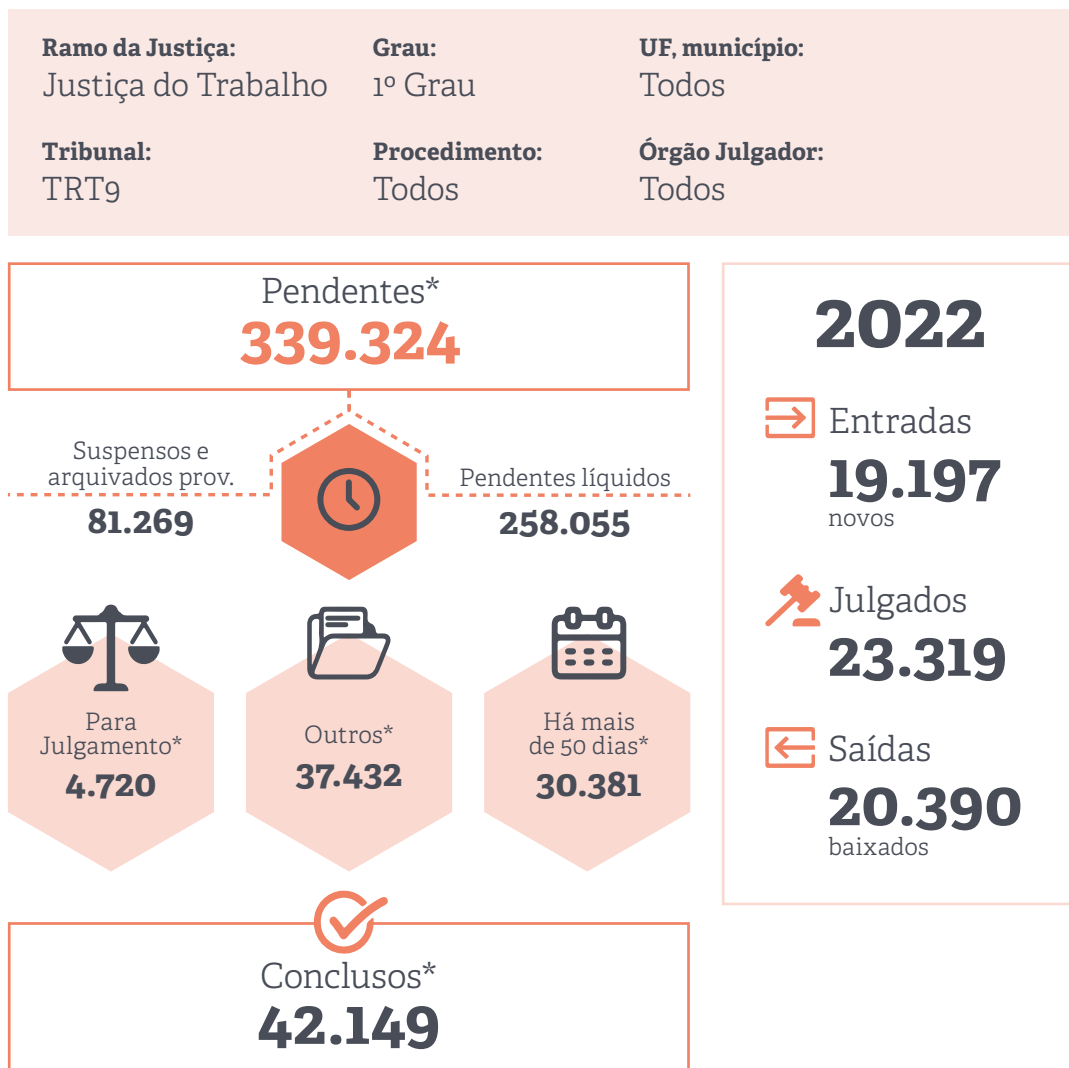
Constam do site do CNJ, as mesmas informações em relação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região:



*Dados até 28/02/2022

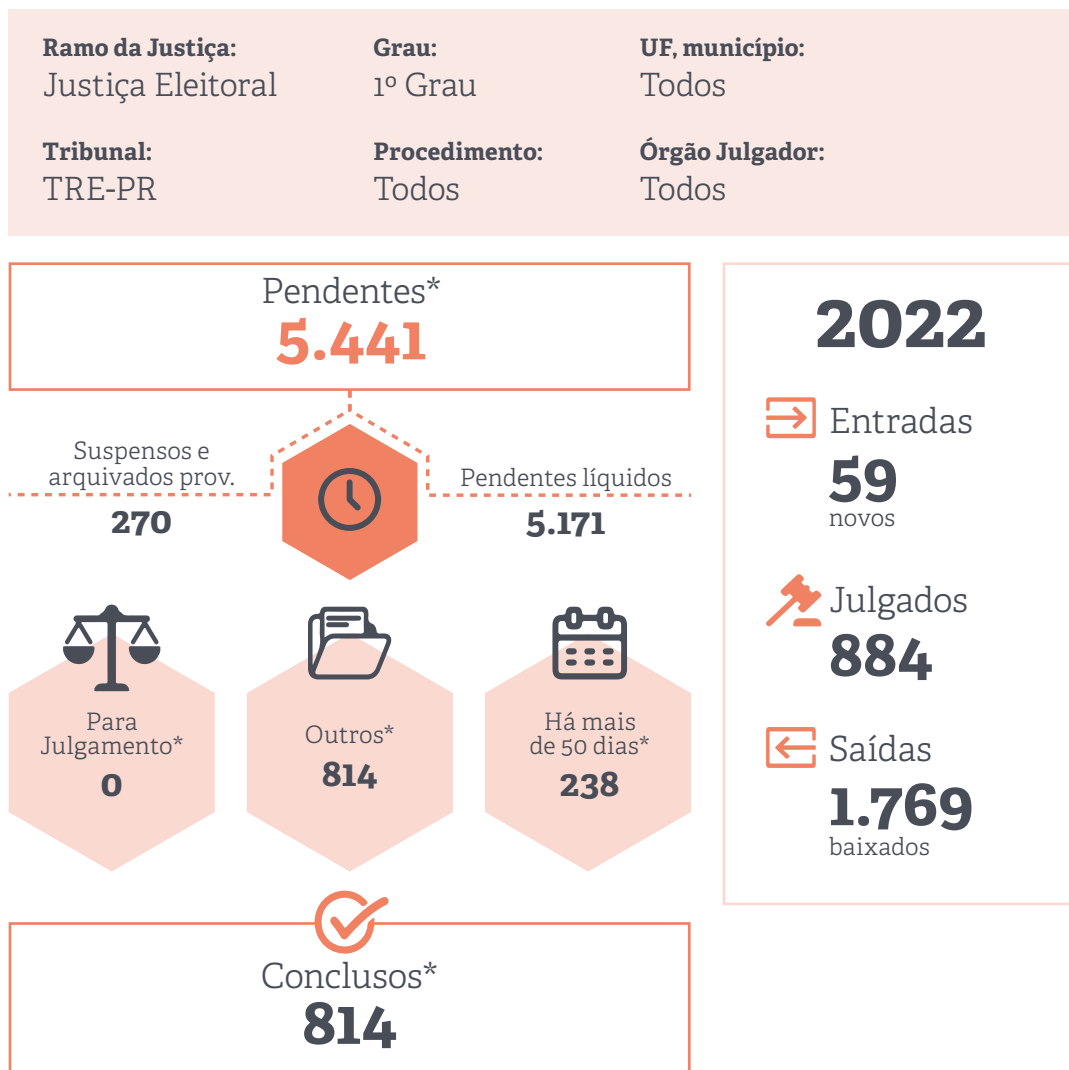
Gestão de processos e produtividade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

O Tribunal Regional do Trabalho, da 9ª Região, apresenta os seguintes números:



Gestão de processos e produtividade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, também, reúne estáticas próprias:



Além dos dados concentrados pelo CNJ, o TJ-PR conta, ainda, com observatório de dados próprio, que podem ser acessados pelo link: publico.bi.tjpr.jus.br/extensions/appobservatordados/index.html

Atualmente, há **3.478.981 casos pendentes**, distribuídos em 816 unidades judiciais:



O Tribunal Regional Federal da 4ª Região possui, da mesma forma, estáticas próprias, além das compiladas pelo CNJ, acessíveis pelo link: 2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=estatistica_nova_provimeto2&seq=1%7C327

É possível extrair de tais dados que, em março de 2022, na Justiça Federal do Paraná, havia 360.184 processos em tramitação:

Inicial TRF4 = Institucional + 1ª e 2ª grau e JEF = Número de processos das Varas Federais distribuídos, em tramitação*, suspensos/sobrestados, julgados**, remetidos ao Tribunal e arquivados

Número de processos das Varas Federais distribuídos, em tramitação*, suspensos/sobrestados, julgados**, remetidos ao Tribunal e arquivados

Unidade Judiciária***	Distribuição	Em tramitação*	Tramitação arquivada****	Suspensos/sobrestados	Julgados**	Remetidos ao Tribunal	Arquivados
PR	10773	360184	175932	184252	7134	2326	11505
RS	10195	437525	201873	235652	10339	3522	11514
SC	7458	272281	135810	136471	6787	2003	6699
Total	28426	1069990	513615	556375	24260	7851	29718

* Não se soma o número de processos em tramitação.

** Somente os julgados em primeira instância.

*** Inclui as Subseções Judiciárias de respectivas circunscrições.

**** Tramitação arquivada - É o total efetivamente arquivado no sistema de dados de processos distribuídos no processo eletrônico e aqueles arquivados no julgamento de recursos de apelação.

Mapa de Referência: Março/2022

No site, há informações sobre recursos, resultados e valores pagos aos demandantes:

1.4 Modelo de Negócio



No sítio eletrônico da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná (TRE/PR), não há informações acerca do acervo de processos:

Transparência e prestação de contas

Acesso à Informação

Audiências Públicas

Auditoria

Estatística

Gestão das Aquisições e Contratações

Gestão de Pessoas

Gestão de Tecnologia da Informação

Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal

Gestão Patrimonial

Gestão Sustentabilidade

Governança

Lei Geral de Proteção de Dados

Peritos e Órgãos Técnicos ou



Acesso à Informação

Apresentação

Contatos e orientações

Informações do Tribunal

Formulário eletrônico de pedido

Nesta página você tem acesso às informações públicas disponibilizadas pelo TRE - PR, em cumprimento à **Lei de acesso à informação, Lei nº 12.527/2011**, regulamentada no Poder Judiciário pela **Resolução CNJ nº 215/2015**. Tal lei tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

A **Ouvidoria** é responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, sendo a autoridade responsável o Juiz Ouvidor Dr. Thiago Paiva dos Santos (Art. 11 da **Resolução TRE/PR nº 855/2020**, combinada com a **Resolução TRE/PR nº 792/2017**).

E-mail: ouvidoria@tre-pr.jus.br

Telefones: (41) 3330-8474 e 3330-8844

A despeito do grande volume de dados estatísticos, algumas informações relevantes não constam de tais levantamentos:

1 – Quantidade de processos paralisados em Secretaria e nas Centrais de Mandados

1.1 – Análise de Juntadas em Secretaria

1.2 – Análise de retorno de conclusão em Secretaria

1.3 – Cumprimentos aguardando expedição em Secretaria

2 – Quantidade de processos conclusos

2.1 - Quantidade de processos conclusos para despachos de mero expediente

2.2 - Quantidade e tempo médio de processos conclusos para decisão saneadora

2.3 – Tempo médio dos processos conclusos para sentença

O Observatório visará, justamente, preencher tais lacunas.

5 METODOLOGIA

O Observatório estará em constante construção, em função da sua abrangência estadual e da necessidade de alcançar todas as Subseções, pois, é certo, que cada uma conta com as suas singularidades.

O foco será a percepção humana e, por conta disso, o Observatório investirá em pesquisa qualitativas, compreendendo estudo de caso e estudo de campo (etnografia).

Sobre o tema, a posição da doutrina:

Cinco características da pesquisa qualitativa. Em vez de tentar chegar a uma definição singular de pesquisa qualitativa, você pode considerar cinco características, listadas abaixo e em seguida discutidas individualmente: estudar o significado da vida das pessoas, nas condições da vida real; representar as opiniões e perspectivas das pessoas (rotuladas neste livro como os participantes 2) de um estudo; abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem; contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; e esforçar-se por usar múltiplas fontes de evidência em vez de se basear em uma única fonte.

(**YIN**, Robert K.. Pesquisa Qualitativa do Início ao Fim (Métodos de Pesquisa) (p. 22). Penso. Edição do Kindle).

Os relatórios e resultados das pesquisas serão apresentados, quadrimestralmente.

EXPEDIENTE

Natália Bitencourt Gasparin
Karoline Torres Corol
Thiago Henk
Ana Luzia Palka
Joana Neitsch
Maria Sandra Gonçalves
Raffaela Ortis
Sofia Vitória Thomé da Cruz Silva



